



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 234/GABR/REITORIA, DE 23 DE MARÇO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** os casos específicos, com base no direito adquirido pela aprovação em concurso e nomeação, para a atuação nas respectivas áreas de estudos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE),

**CONSIDERANDO**, também, o constante dos autos do Processo nº 23255.000759/2019-14,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar que os docentes abaixo listados pelo número da matrícula SIAPE, estão habilitados para efeito de remoção docente entre os *campi* do IFCE, nas respectivas subáreas da tabela de perfis profissionais docentes deste Instituto:

SIAPE	SUBÁREA
2163475	78.02.11.00-99 - Língua Inglesa
1035751	
2169007	
2164052	
2164552	
1811730	78.02.11.00-99 - Língua Inglesa 78.02.01.00-8 - Língua Portuguesa
1554824	78.02.01.00-8 - Língua Portuguesa
2164697	
2165110	
2166539	
1579039	
2159681	
2165698	78.02.15.00-99 - Libras
1668709	73.01.06.00-99 - Agrimensura
2719305	71.03.03.00-6 - Metodologia e Técnicas de Computação

**Art. 2º** - Revogar a Portaria Nº 1106/GABR/REITORIA, de 21 de dezembro de 2018.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE**

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 23/03/2019, às 19:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0581194** e o código CRC **FB50D818**.